

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES L E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br
RUA ANA PAULA GUARDA, 165 - MAUA
COLOMBO - PARANÁ (83413570) Fone: (41) 36611861, Fax: 99119090
C.G.C.: 73.244.626/0001-17 Insc. Estadual: 1370167105 CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

Tipo de Movimento: 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

Pagamentos:
30/60/90 DIAS Boletos

Transportador	CNPJ	Telefone	Tipo de Frete	Valor
	0		CIF (POR CONTA DO REMETENTE)	0,00

Observações
S.C. 7516 - Compra de tinta para pintarmos os materiais de estoque.
chaparias e barras redondas.

Itens do Pedido

Código	Material	UND	Quantidade	Valor Unitário	Total	(%) IPI	Base ICMS	(%) ICMS	Entrega
02.08.001.004.000003	CATALISADOR SHOP PRIMER REALPOXI 257	LT	72,000	R\$ 25,66	R\$ 1.847,40	3,25	1.847,40	12,00	08/06/2026
02.08.001.003.000004	COMPONENTE B REALPOXI 39	LT	45,000	R\$ 52,56	R\$ 2.365,20	3,25	2.365,20	12,00	08/06/2026
02.08.001.003.000044	SHOP PRIMER REALPOXI 257	LT	72,000	R\$ 56,57	R\$ 4.073,20	3,25	4.073,20	12,00	08/06/2026
02.08.002.001.000001	THINNER UNIVERSAL	LT	400,000	R\$ 19,67	R\$ 7.866,02	6,50	7.866,02	12,00	08/06/2026

Base Cálculo ICMS

R\$ 16.151,82

Total ICMS

R\$ 1.938,21

ICMS ST

R\$ 0,00

Total da ST

R\$ 0,00

Outras Despesas

R\$ 0,00

Total do IPI

R\$ 780,58

Total Desconto Geral

R\$ 0,00

Total dos Produtos

R\$ 16.151,82

Total Serviço

R\$ 0,00

Total do Pedido

R\$ 16.932,40

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente BREVEL BREMER METALMECANICA LTDA E-Mail: BREVEL@BREVEL.IND.BR
RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES
89162-454 - RIO DO SUL - SC
C.G.C.: 03.647.022/0001-36 Inscrição Estadual: 254032940

IMPORTANTE

- 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.
- 2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
- 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.
- 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
- 5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
- 6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.
- 7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, manuseio e estocagem.
- 8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.
- 9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)

10 - Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade do fabricante do material (certificado de distribuidora não será aceito).

11 - Enviar o arquivo XML e PDF da nota fiscal emitida para o e-mail: nfe@brevil.ind.br.

12 - Notas fiscais de serviço são aceitas até o dia 25 de cada mês.

Emissor

GABRIELE CEOLA - GABRIELE.CEOLA@BREVIL.IND.BR